

SCPAR Porto de Imbituba S.A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SCPAR – PORTO DE IMBITUBA S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 049/2024

Licitação Eletrônica nº 1060486

Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPE PIMB nº 2722/2024
licitacoes@portodeimbituba.com.br

Ref.: LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n.º 049/2024

EAGLE SOLUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º, já devidamente qualificada e declarada vencedora, conforme os autos do processo licitatório em referência, por seu representante legal, “*in fine*” assinado, vem mui respeitosamente, apresentar a **RESPOSTA AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS no Pregão Eletrônico nº 049/2024**, das empresas **RTS TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA** e **HEAD NET TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA**.

1. Do Recurso Interposto pela Empresa RTS TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA

A empresa **RTS TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**, de forma manifestamente infundada, interpôs recurso com a única intenção de obstruir os trâmites e deliberações já devidamente sacramentadas, as quais foram conduzidas de maneira transparente e em total conformidade com os preceitos legais, observando com rigor os princípios norteadores da modalidade de Pregão Eletrônico. Não obstante, a referida empresa alega que não seria possível verificar a validade e atualidade da certificação apresentada pela empresa **EAGLE SOLUÇÕES**, bem como afirma que tal certificação seria inválida por estar redigida em língua estrangeira não oficial e desacompanhada de tradução juramentada.

1.1 Dos Fatos

É inadmissível sugerir que a certificação apresentada deva ser alterada, visto que o documento foi apresentado em sua versão original, conforme emitido pela entidade competente que o certificou. O fato da ISS Intelligent Video. Defined ser uma empresa de âmbito global, justifica a apresentação da documentação tal como foi emitida e autenticada na origem, sem que haja necessidade de qualquer adaptação ou tradução. Caso houvesse qualquer alteração no documento original, aí sim, a autenticidade e veracidade do documento seriam comprometidas.

Ressalte-se, ainda, que é surpreendente o alegado desconhecimento da empresa RTS TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, pois qualquer organização que preze por padrões mínimos de qualidade em seus serviços e que tenha o mínimo de compromisso com a qualificação de seu corpo técnico, sabe que a certificação obtida pela EAGLE SOUÇÕES, emitida pela ISS Intelligent Video. Defined., trata-se de uma qualificação reconhecida em nível global. A referida certificação atesta um alto grau de exigência e qualidade, o que coloca os profissionais da EAGLE SOLUÇÕES em um patamar de competência internacional.

Além disso, caso a Comissão de Licitação tenha alguma dúvida sobre a validade da certificação ou sobre outros aspectos relacionados ao certame, conforme previsto no Edital e nas legislações vigentes que regem esses processos públicos, poderá adotar diligências necessárias para comprovar a autenticidade e veracidade dos documentos apresentados.

Para corroborar com o que foi apresentado em tela, a EAGLE SOLUÇÕES solicitou junto a ISS Brasil, uma declaração atestando que essa certificação é emitida em língua estrangeira, bem como sua validade e veracidade.

2. Do Recurso Interposto pela Empresa HEAD NET TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA

A empresa HEAD NET TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA, numa ação de desespero, vem tentar justificar o injustificável, pois, como ele afirma no seu recurso, já recebeu a decisão de sua desclassificação pelo Pregoeiro, com base no parecer técnico.

2.2 Dos Fatos

A empresa HEAD NET TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA, conforme ela mesma apresentou, de forma transparente e com todo os registros e relatos fornecidos pela plataforma desse certame, via uma estratégica suicida, dela própria, oferta valores claramente inexequíveis. E, mesmo assim, por parte dessa conceituada comissão, o Pregoeiro permite que a mesma apresente justificativas e racionais que expliquem como seria viável a execução e cumprimento de todo o objeto licitado, garantindo a qualidade e prazos não só na sua execução, mas em todo o prazo desse contrato, em especial, na sua manutenibilidade.

Diante do que já era esperado, devido a qualquer empresa que atue nesse mercado/segmento, que zele pelo mínimo de qualidade e profissionalismo, atrelado a envergadura e complexidade do objeto e exigências no termo de referência publicado nesse certame, fica claro que é inexequível a sua execução com os valores apresentados pela HEAD NET TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA.

Desta forma, de forma serena e garantindo todos os princípios da Administração Pública, o Pregoeiro decide, com base no parecer técnico da área especializada, em **manter a empresa HEAD NET TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA desclassificada nesse certame.**

3 Da Conclusão

Diante do exposto, e buscando evitar que as presentes demandas sejam utilizadas como estratégia para obstruir o regular andamento desse processo licitatório, o que resulta em desnecessários custos e desperdícios de tempo, requer-se que seja **mantida a decisão que habilitou a empresa EAGLE SOUÇÕES, com a consequente manutenção de sua classificação**, por estarem plenamente atendidos os termos do Edital e da legislação aplicável ao presente certame.

TIAGO

RAU:0379607395

6

Assinado de forma digital
por TIAGO RAU:03796073956
Dados: 2025.01.10 15:48:50
-03'00'

Eagle Soluções Tecnológicas

Representante Legal

Tiago Rau

São Paulo, 10 de janeiro de 2025

À SCPAR Porto de Imbituba S.A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SCPAR – PORTO DE IMBITUBA S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 049/2024

Licitação Eletrônica n° 1060486

Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPE PIMB n° 2722/2024

licitacoes@portodeimbituba.com.br

Ref.: LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n.º 049/2024

DECLARAÇÃO

A ISS - Intelligent Security Systems do Brasil, devidamente inscrita sob o CNPJ n.º 10.570.261/0001-09, com sede a Alameda Jaú, 1742, sala 62, Jardim Paulista, São Paulo–SP, CEP 01420-904, DECLARA, para os devidos fins e a quem possa interessar, por intermédio de seu procurador signatário, que os certificados de treinamento são emitidos pela ISS - Intelligent Security Systems Corp - matriz americana, em língua inglesa, nativa do país que sedia a empresa.

Declarada ainda, que a empresa EAGLE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ 20.794.976/0001-90, estabelecida a Via Expressa - Rodovia Paul Fritz Kuehnrich, 1099 - Itoupava Norte, Blumenau - SC, 89052-381, está autorizada a comercializar, instalar, configurar, prestar manutenção e suporte técnico aos produtos ISS em território brasileiro, bem como, possui os técnicos abaixo certificados na versão 11x do SecurOS, nos seguintes níveis de certificação:

- Níveis I e II (VMS e Analíticos):

-Jhonatas Trindade


-Carlos Eduardo Meert Ferreira

-Rafael Lunkes

- Níveis I, II e III (VMS, Analíticos e Integração de Sistemas):

-Rui Alles

- Gabriel Felipe Pereira

Documento assinado digitalmente
 DANIEL FEITOSA COSTA LIMA
Data: 10/01/2025 15:34:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Atenciosamente,



Daniel Feitosa Costa Lima

Head Director Brazil & Portugal

Intelligent Security Systems

feitosa@issivs.com

office: +55 (11) 2262-2894

mobile: +55 (11) 97367-8782

ISS

Intelligent Security Systems

Brasil

vendas@issivs.com



Contrarrazao Eagle SCPAR 049.2024

1 mensagem

Caroline Franke - Eagle <caroline.franke@eaglesolucoes.com.br>
Para: LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

10 de janeiro de 2025 às 16:12

Boa Tarde!

Em anexo, nossa contrarrazão em resposta aos recursos apresentados pelas empresas HEAD NET e RTS.

Obrigada e a disposição.

Caroline Franke


+55 47 3288-6040
caroline.franke@eaglesolucoes.
com.br
eaglesolucoes.com.br

EAGLE 



2 anexos

 **Declaracao ISS 10.01.2025.pdf**
241K

 **Contrarrazao Eagle SCPAR 049.2024.pdf**
466K